



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.797 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº.
1.170/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a Servidora Pública Municipal **JANETE CAMPOVILA**, Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares. Iniciando no dia 22 de janeiro de 2026, com o término em 22 de janeiro de 2028. A referida Servidora é ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** e está atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2026,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://andira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a5c39d8b-0579-45c6-b3ec-0605d86dd77d>

